CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº590/2021

Considerando que conhecer e cantar o hino nacional e o estadual é de suma importância pois contribui para a construção da identidade do povo brasileiro;

Considerando que além de valorizar o hino nacional e do Estado, os jovens também aprenderão a valorizar a Bandeira Nacional e a Bandeira da Bahia;

Considerando a necessidade de desenvolver o censo de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito tornar obrigatório a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Bahia em todos os estabelecimentos estudantis da rede municipal no mínimo uma vez por semana no horário de início do turno escolar e ao longo de todo o período do calendário escolar municipal de ensino fundamental.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

MAURICIO TRINDADE